



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
28 SET 2021
Protocolo: 1509/21
Processo: 1609/21

PROJETO DE LEI

1413/21
Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

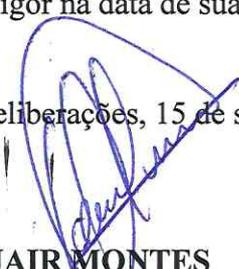
Institui o Dia do Governador, a ser comemorado anualmente na data de 25 de setembro no âmbito do território do estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Governador, a ser comemorado anualmente na data de 25 de setembro no âmbito do território do estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2021.


JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE